



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 9ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala Major Gurgel, situada à Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambéiro/SP, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Senhor Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, que deu início à sessão agradecendo a presença de todos e solicitando ao Secretário-Geral, Sr. Eder Fernando, que procedesse à chamada regimental. Após a chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, e Rodrigo Silvério Alves de Souza, vereador ausente : Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambéiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 9ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 07/05/2025. Não havendo manifestações, o projeto foi submetido à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A proposta foi aprovada por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes e Marcone Rodrigo Silvério Alves de Souza. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da **Convocação da 8ª Sessão Extraordinária**, nos seguintes termos: "Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177 do Regimento Interno, e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, por meio do Ofício nº 66/2025, de 29 de abril de 2025, sob o número de protocolo 1030/2025, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a 8ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de maio de 2025, com a seguinte ORDEM DO DIA: **segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 29 de abril de 2025** – Dispõe sobre a estabilização das decisões administrativas e a coisa julgada administrativa, e dá outras providências." Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, José Paulo Júnio Silva, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes e Marcone Rodrigo Silvério Alves de Souza. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão às 21h30.

Sala Major Gurgel, 07 de maio de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto